



**PORTARIA Nº 13.900, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

“Concede aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Mario Aparecido Alfonso”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a partir de 13/08/2024, aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **Mario Aparecido Alfonso**, CPF nº 090.\*\*\*.\*\*\*-61, matrícula 113, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de agosto de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**